

Diário do Legislativo de 12/01/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aduino - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 2ª Reunião Extraordinária

2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

3 - ERRATA

ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, EM 27/12/99

Presidência dos Deputados Anderson Aduino e Durval Ângelo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discursos dos Deputados João Leite, Hely Tarquínio, Sebastião Navarro Vieira e Paulo Piau; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): Questões de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Prorrogação da reunião - Suspensão e reabertura da reunião - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduino - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrade - Antônio Roberto - Benê Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmoló Alose - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Avila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduino) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para a discuti-la, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, gostaria que V. Exa. esclarecesse se o pedido pela ordem, inicialmente, foi feito pelo Deputado Hely Tarquínio ou pelo Deputado Durval Ângelo. Sr. Presidente, se fosse possível - é claro que V. Exa. tem de garantir o Regimento desta Casa -, este Deputado gostaria de fazer um pedido que está fora do Regimento, ou seja, que constasse na ata que, apesar de a Assembléia estar em recesso, os trabalhos da CPI do Narcotráfico ainda estão acontecendo. Nesta oportunidade, elogio os meus companheiros dessa CPI, que estão conseguindo um grande êxito em seus trabalhos. Ao mesmo tempo em que elogio os Deputados que compõem essa Comissão, lamento o veto do Sr. Governador à nossa proposta de criação do Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas. Consideramos que esse programa representaria um avanço na luta contra o crime organizado e que seria um instrumento importante para o trabalho dessa CPI. Em outros Estados, como Pernambuco, esse programa já existe há três anos; em Santa Catarina, há quatro anos; e em São Paulo, o Pró-Vita já existe há um ano. Infelizmente, em Minas Gerais, o Sr. Governador vetou integralmente esse projeto, que, apesar de ser de minha autoria, passou pela Comissão de Direitos Humanos e recebeu substitutivo. Recebemos, também, representantes de segmentos da sociedade e do Governo na Assembléia, discutindo esse projeto por quase um ano, mas, no final desse nosso trabalho, aguardando a sanção governamental, lamentavelmente vemos o Governador do Estado vetar esse avanço. Minas Gerais continua atrasada em relação a algo tão importante. Recentemente, a Assembléia ouviu uma pessoa ligada ao crime organizado, mas, infelizmente, não dispõe de um programa em que se possa inscrever essa pessoa.

Enfrentamos isso na CPI da Carteira de Habilitação, em relação ao Sr. Oracy Rodrigues, que, até hoje, pela atenção de V. Exa., encontra-se sob a proteção da Polícia Militar. Mas, infelizmente, não foi possível inscrever o Sr. Oracy Rodrigues no Programa de Proteção a Testemunhas porque aguardávamos a aprovação do projeto na Assembléia Legislativa e a sanção governamental. Lamentavelmente, o Sr. Governador opôs seu veto ao projeto. Fico a pensar que só no próximo ano teremos nova oportunidade, pois a CPI que trabalha na Assembléia, neste momento, não poderá lançar mão desse programa.

Gostaria, encerrando minhas palavras, de lamentar o veto do Governo, que demonstra o seu atraso em relação à segurança pública, em relação aos direitos humanos, em relação aos demais Estados da União.

Sr. Presidente, a Lei Marshall, lei de proteção à testemunha, nos Estados Unidos, data de 1789. Infelizmente, Minas Gerais até esta data não tem, e não terá tão cedo, lei com o mesmo objetivo devido a esse veto.

Gostaria, também, que ficasse registrado nosso apoio aos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pela CPI do Narcotráfico na Assembléia Legislativa. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. 2º-Secretário que preste os devidos esclarecimentos, no que diz respeito à ata, ao Deputado João Leite.

O Sr. Secretário (Deputado Gil Pereira) - Esclareço ao Deputado João Leite que foi feita questão de ordem pelos Deputados Durval Ângelo e Hely Tarquínio. O Presidente, atendendo a ambos, suspendeu a reunião por 45 minutos. Relativamente ao pedido de fazer constar em ata o trabalho elogiável da CPI, cumpre-nos informar que, apesar de ser o trabalho louvável, não é regimental o registro desse elogio, embora também nós o endossemos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir a ata, o Deputado Hely Tarquínio.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ouvimos atentamente a leitura da ata. Achamos que se encontra descrita dentro dos conformes. A reunião foi suspensa por 45 minutos, e voltamos bem depois. Mas, ainda ligado à suspensão dos trabalhos e, agora, com a nova reunião, estamos ouvindo murmúrios de que o Regimento será atropelado. Gostaríamos de confiar em V. Exa., que tão bem tem conduzido os trabalhos da Casa, e, de forma preventiva, pedir-lhe que rejeite qualquer proposta da Situação que signifique profanação do Regimento. Queremos deixar claro que não aceitaremos a profanação do Regimento Interno e apelaremos para o bom-senso, já que esta Casa prima pela disciplina, pelo ordenamento, pelo cumprimento do Regimento Interno.

Gostaria de dizer aos Deputados presentes que confiamos em V. Exa.; sabemos que jamais permitirá que o Regimento seja atropelado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Para discutir a ata, com a palavra, o Deputado Sebastião Navarro Vieira.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, seria interessante ficar registrado nos anais da Casa o que foi proposto. A ata registra que os nossos trabalhos foram suspensos para se buscar um acordo.

Evidentemente, não se chegou a um acordo e, como o Deputado Hely Tarquínio levanta a hipótese de o Regimento vir a ser atropelado, o que foi discutido à tarde era a possibilidade de se desconsiderar o Regimento Interno desta Casa.

De fato, existem certos comentários no Plenário de que é uma definição da Maioria governista de desconhecer o Regimento Interno. Se isso acontecer, Sr. Presidente, será um desastre para o Poder Legislativo de Minas. Tenho a certeza de que V. Exa. não permitirá isso.

Seria interessante que a ata dos trabalhos registrasse o fato, uma vez que a história não entenderá por que um projeto, em votação, em verificação de redação final, é interrompido para se buscar um acordo.

Que tipo de acordo pode ser buscado? O historiador do futuro, ao ler esta ata tão bem redigida, e que de fato expressa aquilo que aqui aconteceu, não entenderá. Será que estão querendo criar na Assembléia Legislativa, no final de 1999, um 3º turno de votação?

Já tivemos o 1º turno, em que, infelizmente, a Oposição, que é pequena na defesa do povo, foi derrotada. Tivemos um 2º turno, em que a Oposição, na defesa do povo, foi novamente derrotada. Será que teremos um 3º turno de votação?

Talvez fosse interessante inserir isso na ata para que, no futuro, um historiador possa entender esta reunião de hoje. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Para discutir, com a palavra, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de fazer uma observação sobre a ata e solicitar ao Secretário que faça a devida correção.

Na verdade, quem pediu a suspensão dos trabalhos foi o Deputado Durval Ângelo. O Deputado Hely Tarquínio, naquele momento, simplesmente achou por bem acatar o pedido do Deputado Durval Ângelo, para que houvesse uma discussão e um amadurecimento do assunto. Portanto, o pedido de suspensão dos trabalhos temporariamente foi feito pelo Deputado Durval Ângelo.

Solicitamos que se retire que o pedido foi feito pelo Deputado Hely Tarquínio, se assim ele o permitir, porque essa é a expressão da verdade do que aconteceu às 14 horas.

Gostaria de mencionar que estamos no processo de votação do Projeto de Lei nº 705/99, que cria as novas taxas para o contribuinte mineiro. Como bem disse o Deputado Sebastião Navarro Vieira, esse 3º turno não é possível.

Considero demais o Deputado Dilzon Melo, a quem respeito imensamente, mas, evidentemente, a única arma que a Oposição tem num parlamento é o regimento interno. A partir do momento em que houver a ameaça de se rasgar o Regimento Interno desta Casa, não vejo razão para se fazer oposição.

Acredito que a oposição é salutar para a democracia. A partir do momento em que se rasgar mais uma página do Regimento Interno, estaremos decretando, nesta Casa, uma ditadura total e absoluta. Não é o que queremos, não é o que quer o povo de Minas Gerais. Não é o que quer a democracia brasileira.

Portanto, existem outros caminhos para que cheguemos a bom termo e encerremos essa desastrosa convocação extraordinária feita pelo Governador Itamar Franco, que está voraz por recursos financeiros. Não sabemos a verdadeira razão disso, porque a arrecadação do Estado de Minas cresceu, segundo dados do próprio Governo do Estado.

Portanto, Deputado Dilzon Melo, não vemos por que caminhar para esse 3º turno de votação. Seria um impropério, seria uma atitude nefasta para o parlamento de Minas Gerais. Deixo registrado o nosso pedido de consertar a ata e de não prosseguir com esse processo de votação.

O Sr. Presidente - Não há retificação a ser feita. Não havendo quem mais sobre a ata se manifeste, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, minha intervenção se deve ao fato de que, no nosso entender, com a verificação de votação sendo procedente como foi, e tendo se encerrado aquela sessão legislativa, cessou, conseqüentemente, a figura do prosseguimento de votação. Na convocação do Sr. Governador, o projeto do Deputado Chico Rafael vem em primeiro lugar, e, em seguida, vem aquele de autoria do Sr. Governador, que altera as taxas e inclui outras tantas. Então, Sr. Presidente, indago de V. Exa. se não seria possível, já que a Assembléia Legislativa tem sido tão acessível às mensagens governamentais, até sob os nossos protestos, estar aqui, hoje, cumprindo a convocação do Sr. Governador, para que o projeto do Micro Geraes seja apreciado primeiro, e, em seguida, entrariamos na votação do projeto das taxas. Sabemos que não podemos nem encaminhar mais. Queríamos apenas consultar V. Exa., porque já tenho o requerimento escrito, de minha autoria, para que a pauta seja ordenada de conformidade com a convocação.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, gostaria apenas de clarear a minha mente. O Projeto de Lei nº 705/99, conhecido como "Boeing 705", pelo número de taxas que traz no seu interior, foi aprovado em 1º turno. Vimos aqui a Situação ou aqueles Deputados que apóiam o Governo o aprovarem e até vibrarem com ele. Veio o 2º turno, e apareceu o famoso "rolha", que é a "narcotaxa", taxa para equipar, segundo o próprio Governo - com exceção do Governador Itamar Franco, que estava viajando. Mas os Deputados aqui presentes pregavam a todo momento que era para equipar a polícia, que era para combater o narcotráfico no Estado. Agora, estou vendo que os mesmos Deputados que brigaram para a aprovação da "narcotaxa", denominada "rolha", brigam agora para que votemos a favor de sua retirada. O que não queremos não é somente a "narcotaxa". Não queremos nada do Projeto de Lei nº 705/99. Queremos que o "boeing 705" não pouse novamente na Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Não estou entendendo. Quero clarear a minha mente para saber por que essa mudança de opinião dos próprios Deputados que defenderam, com muita veemência, o projeto. Existem Deputados com estrelinha no peito, mas que, na hora de votar a favor do Governo, vão para o salão vizinho; saem do Plenário. Isso não deve ser feito. Naturalmente, isso trará a certeza de que o Governo não está vendo quem é governo. De repente, o Governador Itamar Franco, com todo o respeito que tenho pela figura do cidadão e do Governador, chega de viagem e diz claramente à imprensa: "Não aceito a 'narcotaxa'".

Acho que está faltando sintonia entre a Situação e o Governador, porque quem manda no Governo, no Executivo, a autoridade maior deste Estado é o Governador Itamar Franco, ou alguém está se passando pelo Governador nas viagens e negociando coisas que não são cabíveis. Como exemplo disso, temos a "narcotaxa", que coloca uma taxa de R\$45,00 ao se pagar o IPVA, não levando em consideração se é um fusquinha ou um BMW 0km.

Então, acho que nós, desta Casa - no meu caso, sou principiante, estou ainda engatinhando no meu primeiro ano -, estamos aprendendo, mas não quero aprender isso. Uma semana, sou a favor de uma coisa; na outra, sou contra. Então, nossa posição continuará sendo não ao "boeing 705"; não à "narcotaxa", não às taxas do congelado, da hemodiálise, do velhinho, do pão de queijo, enfim, não a esse monte de taxas que estão sendo criadas. Nossa posição continua sendo não. Não achamos que o povo deva pagar mais uma vez por erro de governos. Não nos importa se é o Governo de agora, se é o Governo Azeredo, Newton Cardoso ou Hélio Garcia, o que importa é que os governos mudam, mas o povo continua sendo o mesmo. O governo gasta mais do que arrecada, e quem paga o pato é o povo, que tem de arcar com novas taxas para o governo fazer caixa.

Vamos ficar aqui, hoje, amanhã, até o dia 31, com certeza, tentando bloquear esse projeto do "boeing 705". Tomara Deus que esse "boeing" saia daqui e vá descer no Iraque, visitar Saddam Hussein ou outros países, porque o Brasil já não agüenta tantos tributos. O brasileiro só falta pagar taxa da taxa. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, gostaria de ouvir o posicionamento desta Mesa em relação ao art. 73. Ele diz no seu § 5º: "O Acordo de Líderes não será recebido se visar alterar essencialidades do processo legislativo".

Nossa preocupação, Sr. Presidente, é que, na tramitação desse projeto, verificamos que a base do Governo foi, de alguma maneira, traída pelo Governador. Percebemos que ele queria aumentar a receita. O Secretário, na sua exposição de motivos, disse claramente que teria de fechar a falta de verbas para completar o orçamento do Estado.

Estamos diante de uma situação complicada, em que os parlamentares estão numa grande dificuldade com essa "narcotaxa". O jornal já está dizendo que vamos ter "narcoágua", "narconavegação", "narco-não-sei-mais-o-quê", sabendo que é uma taxa extremamente prejudicial à sociedade, por isso antipática; sabem do prejuízo que terão e que o Governador é que levará os louros desta questão. Por isso achamos que a base do Governo deve exigir deste uma posição pública e clara a respeito da matéria. Achamos até que não existirá mais "narcotaxa" no Estado de Minas Gerais.

Achamos até que a sociedade mineira já repudiou essa "narcotaxa". Ela não a aceita, e vão pagar caro todos que a votarem. Mas não é só isso. As outras 76 taxas também vão tirar dinheiro do bolso do contribuinte mineiro. Com relação ao "leasing", também achamos que isso vai retirar mais 18% daqueles que quiserem comprar um carro por meio desse instrumento.

Pensamos que a única saída que teríamos seria rejeitar na íntegra o Projeto de Lei nº 705/99. E, no ano que vem, poderiam ser enviadas para cá aquelas taxas que acharmos convenientes, que não vão sacrificar nem o povo nem o bolso do contribuinte. Aí poderíamos discuti-las mais detidamente, modificá-las e, quem sabe, até eliminar alguma coisa. Temos algumas idéias e propostas criativas, e pode-se aumentar a receita do Estado sem se ter que cobrar mais do contribuinte, que já não suporta isso.

Dessa forma, Sr. Presidente, a minha questão de ordem está fundamentada no art. 73. E, se V. Exa. tem o mesmo entendimento a respeito do § 5º do art. 73, veremos que o Projeto de Lei nº 705/99 já está em fase de votação final, em que já não se admite nenhum requerimento e, principalmente, mesmo se houver Acordo de Líderes, se se ferirem essencialidades, não é possível isso ser aceito. É essa a pergunta que faço a V. Exa., a respeito de sua compreensão, e tenho certeza de que teríamos uma única alternativa: esta Casa, soberanamente, dizer: "Não, Sr. Governador, se V. Exa. não quer essa 'narcotaxa', se V. Exa. está sentindo que isso é antipático, o resto também o é, e por isso não queremos votar. Deixemos isso para o ano que vem e vamos discutir melhor no próximo ano, vamos avaliar o que é melhor para o povo mineiro e, em razão dessa análise, votariamos".

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Deputado Miguel Martini explicitou bem com relação à essencialidade. Se ele voltar ao art. 268 do Regimento Interno, verá que há uma congruência na sua totalidade. Hoje a preocupação nesta Casa com relação a V. Exa. é de se rasgar o Regimento Interno. Mas V. Exa., que é o guardião desta instituição, haverá de convir com a realidade fundamental do respeito às minorias, que sempre preocupou esta Casa, mas não em outros governos. Mas tenho a certeza de que, com seu desprendimento e espírito democrático, o Regimento Interno tem de ser respeitado.

E aqui, hoje, não há Oposição nem Situação, porque o Regimento é para todos. De acordo com essa filosofia, nós, que votamos a favor da taxa, temos que ter hombridade, lucidez e nitidez para reconhecer isso. Mas, se tentarmos enganar ou tapear a sociedade, pior será para nós. Se hoje votarmos a favor de uma taxa que já está acordada junto ao Governo do Estado, segundo o Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, pois o Governador irá vetar o art. 15 do Projeto de Lei nº 705/99, tenho certeza de que votaremos a favor, para ser vetado lá. Se o Governo deu a sua palavra, na pessoa do Líder do Governo, não tenho dúvida em reparar essa necessidade que está afligindo a todos os Deputados.

Tenho a certeza de que, como está o Projeto de Lei nº 705/99, já não há como discuti-lo ou fazer outro questionamento, a não ser votá-lo.

Então, Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que coloque o projeto em votação, para que possamos devidamente votá-lo.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, gostaria de voltar à questão levantada pelo Deputado Sebastião Costa, com relação à convocação dessas reuniões extraordinárias pelo Governador. Ele, textualmente, na publicação do "Minas Gerais", diz o seguinte: "Em face de relevante interesse público, cumpre-me convocar, nos termos do art. 53, § 5º, inciso I, da Constituição do Estado, sessão extraordinária dessa egrégia Assembléia Legislativa, no período de 27 a 30 de dezembro do corrente, com a finalidade de se votar a pauta proposta em anexo". Quem propõe a pauta é o Governador, que é o responsável pela convocação, e a pauta proposta por ele começa pelo Projeto de Lei nº 351/99. A Mesa inverteu a pauta, sem autoridade para fazê-lo, pois não foi responsável pela convocação. O Governador propôs uma pauta específica para a convocação, e nela consta, em primeiro lugar, o Projeto de Lei nº 351/99. Houve uma inversão de pauta, sem que o Plenário deliberasse sobre a matéria. É preciso definir-se essa questão antes de continuarmos, pois a reunião já foi aberta com um desrespeito à convocação, que foi um ato formal do Sr. Governador. A proposição é dele, e não cabe à Mesa, sem a anuência do Plenário, inverter a pauta. Suscitamos esta questão de ordem no momento.

Queremos aproveitar a oportunidade para trazer à Mesa outra questão. No final do período, antes do encerramento do ano legislativo, esta Casa foi pega de surpresa com declarações do Secretário de Administração, Dr. Sávio Souza Cruz, que agrediu o Poder Legislativo. A Mesa levantou uma hipótese de reunir-se com os Líderes e o Secretário, para discutir a questão e o Secretário explicar-se. Sendo assim, gostaria de indagar da Mesa se essa reunião houve e qual a explicação dada pelo Secretário, porque não é possível esta Casa estar

reunida, depois desse bofetão e pontapé, sem explicação nem defesa do Poder Legislativo diante da sociedade mineira. É preciso que a Mesa se atenha, também, a esse assunto, que é matéria da convocação, que é aberta, propondo a discussão de uma pauta específica e de outros assuntos que S. Exa. entender necessários. Estamos aqui trazendo um assunto, a ser discutido, pois precisamos de uma explicação do Secretário para o Plenário e para a sociedade mineira. Não é possível levarmos esse bofetão e pontapé e encerramos o ano com a boca, os olhos e os ouvidos fechados. É necessário reagir contra esses abusos que partem de parlamentares. Não podemos assistir a tudo calados. O pior é que isso partiu da base do Governo.

O Deputado Carlos Pimenta - Exatamente. Estou apenas querendo fazer uma introdução para chegar a minha questão de ordem. Temos um Regimento Interno, que é muito claro, permitindo algumas manobras e impedindo outras taxativamente. Quero colocar-me junto a meus companheiros. Estamos diante de um quadro bastante claro. O Governador convocou extraordinariamente a Assembléia para a apreciação de duas matérias: o Projeto de Lei nº 705/99 e o projeto do Deputado Chico Rafael, do "Micro Geraes".

Entendo que já estamos no processo de verificação de votação. Se estamos no processo de verificação de votação, certamente já expiraram todos os prazos de encaminhamentos e de modificações. Então, só resta ao Poder Legislativo votar o projeto: aprová-lo ou rejeitá-lo. Não entendo a preocupação de alguns companheiros em relação ao veto do Governador. Embora o Governador Itamar Franco tenha adiantado que, se o projeto for aprovado, vetará o art.15, que institui a "narcotaxa", entendo que é um desrespeito a este Poder e aos Deputados que votaram favoravelmente, mas entendo também que é uma prerrogativa dele. Acho que ele deveria ter externado seu ponto de vista após o veredicto do Poder Legislativo. Não vejo nenhum impasse. O projeto Micro Geraes permite encaminhamentos, permite que os Deputados externem suas posições, mas o Projeto de Lei nº 705/99 já não permite isso. Sei que o nosso Presidente também assim entende, pois foi um dos guardiães do Regimento Interno. No final do ano passado, V. Exa ficou aqui uma semana atrasando todo o nosso processo, mas isso é prerrogativa de todos nós. Não vejo impasse. Estou preparado, a Oposição está preparada, a nossa posição é absolutamente contrária ao projeto, na sua íntegra, com todos os artigos, com todas as taxas, inclusive a "narcotaxa". Essa é a posição clara da Oposição. Gostaria que esse processo fosse resolvido, hoje ou amanhã, mas que a Assembléia mantivesse sua soberania, independentemente das declarações do Sr. Governador.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, gostaria de apresentar uma questão sobre o art. 268, que trata da redação final, contra o que foi dito pelo Deputado Paulo Pettersen. O que foi dito por ele é totalmente anulado pelo texto do Regimento Interno, que diz (- Lê:)

"Terão redação final a proposta de emenda à Constituição e o projeto.

§ 1º - A Comissão de Redação, no prazo de dez dias, emitirá parecer que dará forma à matéria aprovada, segundo a técnica legislativa, corrigindo eventual vício de linguagem, defeito ou erro material.

§ 2º - Apresentado o parecer de redação final, será discutido e votado em Plenário e na Comissão que houver deliberado conclusivamente sobre o projeto."

Em nosso entendimento, não tem razão o Deputado Paulo Pettersen quando apresenta a questão do Projeto de Lei nº 705/99.

Ouvimos do Sr. Presidente e pela imprensa, e esta é uma oportunidade para que possa confirmar isso, que este ano esse projeto não voltaria mais. Lamentavelmente, vemos o projeto voltar. Sabemos que não foi por decisão do Presidente da Assembléia. Veio através de uma convocação e de uma decisão do Governador do Estado. Não queremos aqui apenas tratar do problema da "narcotaxa". Talvez seja até o momento para pensarmos sobre os bancos de sangue, porque temos um estoque reduzidíssimo. É um momento importante, porque tivemos, só nesse feriado prolongado, mais de 400 acidentes, com 28 mortes e mais de 200 feridos. Esse projeto tem de ser muito bem discutido. Fiquei muito animado com a possibilidade de só discuti-lo no próximo ano, dando oportunidade a que os diversos segmentos da sociedade, como sempre fazem, viessem à Assembléia Legislativa.

Lamentavelmente, vemos o projeto voltar. Em alguns aspectos o projeto traz grandes impactos em relação ao empresariado e à população. Estávamos animados com a possibilidade de ser esse projeto discutido no próximo ano, com a participação da sociedade, com tempo para discussão, mas agora estamos diante desse problema.

Gostaria de expor minha posição contrária à cobrança de todas as taxas. Pode ser que existam algumas taxas justas, mas não tivemos tempo de fazer uma avaliação, de fazer o que aprendemos nesta Assembléia, que é convocar a sociedade para discutir.

Quero chorar aqui o projeto do Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas, que demorou um ano nesta Assembléia, sendo discutido com segmentos da sociedade, que foi vetado pelo Governador; ao mesmo tempo, vemos esse projeto com menos de um mês na Assembléia tendo sua aprovação exigida pelo Governador, para cobrar essas taxas.

Gostaria de lamentar que não foi possível o cumprimento do que o Presidente disse, de não termos mais esse projeto na pauta este ano. Seria preciso que fosse discutido com mais tempo no próximo ano. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Andrade - Sr. Presidente, peço que suspenda a reunião por meia hora, para que possamos ter um entendimento do Colégio de Líderes, da Oposição e da Situação.

Suspensão do Reunião

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai suspender a reunião, por meia hora, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente(Deputado Durval Ângelo) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Prorrogação da Reunião

o Sr. Presidente - Nos termos do art. 21 do Regimento Interno, a Presidência prorroga a reunião por mais duas horas, a partir das 24h14min.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião para que continuem os entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - Tendo em vista entendimentos entre as Lideranças, a Presidência encerra a reunião, convocando os

Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 28, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para a reunião ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada, e para a reunião solene de encerramento da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 14ª Legislatura, na mesma data, a realizar-se logo após a apreciação da matéria constante na pauta. Levanta-se a reunião.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 77/99 - Contratação de empresa especializada para transporte urbano de pequenas cargas e encomendas, por meio de motocicletas - Licitante vencedora: Aeromotos e Veículos Ltda. - Desclassificada: Empresa Ferreira de Prestação de Serviços Ltda. (subitem 10.2 do edital).

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 101/99 - Objeto: aquisição de coletes a prova de bala - Licitantes habilitadas: nºs 1 - Glágio do Brasil Ltda. e 2 - Sport Center Lopes Ltda.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/99

Data de julgamento da habilitação: 7/1/2000

Objeto: contratação de empresa de engenharia para fornecimento e instalação de sistemas de ar condicionado e exaustão mecânica.

Licitante habilitada: Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2000.

Leonardo Claudino G. Boechat, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 424/99

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 24/12/99, na pág. 17, cols. 2 e 3, sob o título "PROJETO DE LEI Nº 424/99", substitua-se o Anexo I publicado pelo que se segue:

ANEXO I				
(a que se refere o art. 1º da Lei nº, de de 1998)				
Procuradoria Geral de Justiça				
QUADRO ESPECÍFICO DE PROVIMENTO EFETIVO				
I - QUADRO PERMANENTE				
CÓDIGO	Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	CLASSE	PADRÃO
MP-PG	6	Agente do MP	E	MP-01 a MP-30
MP-SG	31		D	MP-31 a MP-44
MP-GS	13		C	MP-45 a MP-58
MP-GS	6		B	MP-59 a MP-67
MP-GS	24		A	MP-17 a MP-79
MP-SG	325	Oficial do MP	D	MP-15 a MP-44
MP-GS	153		C	MP-45 a MP-58

MP-GS	62		B	MP-59 a MP-67
MP-GS	60		A	MP-17 a MP-79
MP-GS	29	Técnico do MP	C	MP-29 a MP-58
MP-GS	27		B	MP-59 a MP-67
MP-GS	24		A	MP-17 a MP-79
II - QUADRO ESPECIAL				
CÓDIGO	Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	CLASSE	PADRÃO
MP-PG	1	Agente do MP	E	MP-01 a MP-30
MP-SG	4		D	MP-31 a MP-44
MP-GS	2		C	MP-45 a MP-58
MP-GS	1		B	MP-59 a MP-67
MP-GS	4		A	MP-17 a MP-79
MP-SG	6	Oficial do MP	D	MP-15 a MP-44
MP-GS	25		C	MP-45 a MP-58
MP-GS	19		B	MP-59 a MP-67
MP-GS	10		A	MP-17 a MP-79
MP-GS	8	Técnico do MP	C	MP-29 a MP-58
MP-GS	16		B	MP-59 a MP-67
MP-GS	12		A	MP-17 a MP-79

Fica sem efeito a errata publicada em 28/12/99, na pág. 44, col. 3.